



RESOLUÇÃO N° 16/2022 - CCF  
Florianópolis, 05 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO N° 16, DE 05 DE JULHO DE 2022, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a criação de um grupo de trabalho para o mapeamento, organização e divulgação dos fluxos de processos do Câmpus Florianópolis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 311ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 30/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de um grupo de trabalho para o mapeamento, organização e divulgação dos fluxos de processos do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ZÍZIMO MOREIRA FILHO**

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria n° 2356, D.O.U de 20/08/2021

**Instituto Federal de Santa Catarina**  
**Câmpus Florianópolis**

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300  
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br